

3º [TERCEIRO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS Nº 9912376355, QUE ENTRE SI FAZEM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MS E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS DR/MS.

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL		
CNPJ/MF: 10.673.078/0001-20	Inscrição Estadual: ISENTO	
SIGLA/Nome resumido: INST. FED. EDUC., CIÊNCIA E TEC. DE MATO GROSSO DO SUL	Ramo de Atividade: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TECNOLÓGICO	
Endereço: RUA CEARÁ, Nº972		
Cidade: CAMPO GRANDE	UF: MS	CEP: 79021-000
Telefone: (67) 3378-9500	FAX:	
Endereço Eletrônico: reitoria@ifms.edu.br		
Nome do Responsável: LUIZ SIMÃO STASZCZAK		
Cargo/Função: REITOR	RG: 31953278 SSP/PR	CPF: 472.824.109-25

**CONTRATADA:**

ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei n.º 509, de 20 de março de 1969.		
Nome Fantasia: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE OPERAÇÕES MS	CNPJ/MF/DR: 34.028.316/0009-60	
Endereço: AVENIDA CALÓGERAS, Nº 2.309		
Cidade: CAMPO GRANDE	UF: MS	CEP: 79002-900
Telefone: (67) 3389-5123	FAX: (67) 3389-5122	
Endereço Eletrônico: contratos.ms@correios.com.br		
Nome do Representante Legal: JULIO CESAR GONZALEZ NASCIMENTO		
RG: 517489 SSP/MS	CPF: 554.339.601-53	
Nome do Representante Legal: EDSON GOMES DA SILVA		
RG: 511167 SSP/MS	CPF: 527.952.761-00	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS e VENDA DE PRODUTOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Original.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE OPERAÇÕES MS – COORDENAÇÃO REGIONAL DE VENDAS
ENDEREÇO: RUA VASCONCELOS FERNANDES, Nº 226 CEP: 79008-360 – CAMPO GRANDE/MS
TELEFONE: (67) 3389-5123/5138 – FAX: (67) 3389-5122 – e-mail: contratos.ms@correios.com.br

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses, de **20/05/2018** até **20/05/2019**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários PREVISTOS NA Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor anual estimado em **R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)**.

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 339039-47

Projeto/Atividade: 108814

Nº de Empenho: 2018NE800011 →

Data do Empenho: 12/05/2017

Valor: R\$ 60.000,00

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Caberá à **CONTRATANTE**, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2018.

Pela **CONTRATANTE**:

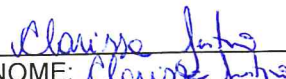

LUIZ SIMÃO STASZCZAK
Reitor

Pela **ECT**:


JULIO CESAR GONZALEZ NASCIMENTO
Superintendente Estadual de Operações - SE/MS


EDSON GOMES DA SILVA
Coordenador Regional de Vendas

TESTEMUNHAS:


NOME: Cláudio Jorge Castro de Souza
CPF: 902476471-03


NOME: Vannessa G. B. Jacques
CPF: 917.971.875-20